



## **JUNTA DE FREGUESIA DO MARCO**

### **EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 06/2018**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 06/2018, efetuada no dia 06 de março de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Ponto três – Aprovada, por unanimidade,** a concessão de um terreno para sepultura de família no Cemitério do Freixo, dando cumprimento ao previsto na alínea gg) do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto quatro – Aprovado, por unanimidade,** de acordo com o disposto nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos seguintes subsídios:

1. Duzentos euros para a Escola de Karaté-Do-Shotokai para a realização das atividades anuais, de acordo com plano de atividades enviado e, também, aprovado o pagamento de certificados e cartazes, no valor total de oitenta euros para o Estágio Internacional de Karate-EKSMC a realizar nos dias 01 e 02 de junho de 2018.
2. Cento e cinquenta euros, para a Associação Amigos do Rio Ovelha para a realização da atividade anual de Festival de Percursos Pedestres.
3. Cento e cinquenta euros, para o Agrupamento 1173 – Fornos do Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português, desde que seja apresentado o Plano Anual de Atividades e respetivas declarações de não dívida às finanças e segurança social devidamente atualizados.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 15 de março de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Eduardo Celso Machado de Queirós Santos)

